



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INTEGRALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do subitem 7 do Edital 01/2023 retificado, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
547006860	Juliana Aparecida Asen De Almeida	Guarda Civil Municipal 2ª Classe
547006898	Lucas Carvalho De Almeida	Guarda Civil Municipal 2ª Classe
547006948	Marcio Dias Assumpção	Guarda Civil Municipal 2ª Classe

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **PARCIALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do subitem 7 do Edital 01/2023 retificado, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Não houve.

3. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INDEFERIDOS**, nos termos do subitem 7 do Edital 01/2023 retificado, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Não houve.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefsjc23>.

4.2. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 14 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS